

Resolução nº 697
De 11 de abril de 1996

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Recadastramento Geral de membros do Ministério Público, funcionários do Quadro Permanente de Serviços Auxiliares e pensionistas

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os projetos de informatização e reestruturação administrativo-institucional do Ministério Público,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 30 (trinta) de abril de 1996 o prazo para o Recadastramento Geral determinado na RES/GPGJ nº 693, de 29.02.96.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HAMILTON CARVALHIDO
Procurador-Geral de Justiça